

O conhecimento científico como protagonista no desenvolvimento da sociedade

Patrícia Moreira de Menezes¹

(UERN)

Rogério Emiliano Guedes Alcoforado²

(UERN)

RESUMO

O presente artigo faz parte de estudos que iniciaram de uma inquietação entre os acadêmicos do ensino superior na atualidade: como preencher um espaço de protagonismo na relação Estado - universidade – sociedade. O discurso que no mais das vezes é ouvido quando se discute a importância do ensino superior e os investimentos neste, é sobre sua pouca relação com a realidade na solução de problemas sociais. As universidades e suas produções via pesquisa vêm atravessando críticas sobre sua necessidade e seu impacto no desenvolvimento da sociedade. A quem favorece este discurso? Como reverter esta situação? Partindo de estudos teóricos - nosso viés metodológico - sobre responsabilidade social e inovação científica, discute-se a necessidade de se repensar e ampliar o papel da universidade na sociedade; não sendo suficiente hoje que o avanço no conhecimento científico em si seja um fim, devendo ser meio para objetivos maiores que impactem na gestão pública e nos processos de inovação tecnológica. Produção do conhecimento e aplicação do conhecimento. Sugere-se na pesquisa que uma forma de estreitar a relação Estado – universidade – sociedade é através de mestrados profissionais e doutorados profissionais. Este modelo de pós-graduação estimula os cientistas a resolver problemas através de suas pesquisas e segue uma tendência atual que é a importância do resultado e a responsabilidade social das instituições públicas e privadas. A difusão deste modelo propiciará mudança de paradigma sobre o que é pesquisa e sua função social.

Palavras-chave: Universidade. Responsabilidade social. Inovação. Mestrados e doutorados profissionais.

¹ Professora do curso de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Mestra em Ciências Sociais. Especialista em Direito Processual Civil. Graduada em Direito. Pesquisadora do grupo de pesquisa Cidadania, participação popular e políticas públicas (UERN). Email: patmmenezes@gmail.com

² Professor do curso de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Doutor e mestre em Filosofia. Graduado em Direito. Pesquisador do grupo de pesquisa Cidadania, participação popular e políticas públicas (UERN). Email: rogerioalcoforado@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Os professores envolvidos nesta pesquisa trataram de pensar os mestrados e doutorados profissionais, e seus objetivos, em sua relação com o desenvolvimento da sociedade. Como os autores são professores de IES pública e pesquisadores do grupo “Cidadania, participação popular e políticas públicas”, um viés teórico para embasar o formato do mestrado escolhido (profissional) para proposição em seu curso de Direito foi o inserir em uma questão mais abrangente que é o novo paradigma do serviço público, estudando o que se espera da Administração Pública e de servidores, estando o ensino público incluído nesta discussão.

Os pesquisadores entendem que este modelo de pós-graduação, sendo fortalecido pelo princípio da responsabilidade social, irá afetar a pesquisa dentro das instituições de ensino, e é assim que esperam ver as IES como protagonistas no desenvolvimento social, diminuindo o distanciamento entre universidade e sociedade, que é um dos fatores de descrédito do cidadão na atualidade.

A pesquisa objetivou analisar os mestrados e doutorados profissionais sob o viés teórico da responsabilidade social; ressignificar a pesquisa no âmbito da educação superior, incluindo-a na discussão da nova gestão pública e do desenvolvimento de processos de inovação tecnológica; fomentar a reforma do professor/pesquisador a partir da reformulação/ampliação do objetivo da pesquisa.

Com o escopo de analisar os mestrados e doutorados profissionais e suas diretrizes como vetores do desenvolvimento social atual - que vem com a busca por resultados e a eficiência na prestação de serviços - realizou-se pesquisa que consistiu em estudar e relacionar teorias do Direito, da Administração Pública e da Educação, a partir de fontes legislativas e doutrinárias.

As discussões teóricas para a análise proposta passam pelas diretrizes do mestrado e doutorado profissionais; no aspecto do Direito estuda os princípios da eficiência e da responsabilidade social; quanto à Administração Pública o enfoque é na Administração Gerencial; e na relação com a Educação estuda-se a reforma do ensino e do educador neste processo.

Estes estudos estão em uma sequência que inicia com os aspectos teóricos sobre Conhecimento científico, Universidade e desenvolvimento social, e depois os articula com os objetivos dos mestrados e doutorados profissionais, os novos rumos da Administração Pública e o princípio da responsabilidade social.

1 Conhecimento científico, Universidade e desenvolvimento social

A educação é sem sombra de dúvidas a pedra de toque do processo de aperfeiçoamento dos indivíduos e da humanidade; através dela, ao longo dos anos, processou-se a transformação da forma de interação do homem como o seu meio ambiente e com seus semelhantes – gerando desde uma repercussão nas técnicas até as transformações dos valores da sociabilidade, nada escapa ao impacto dos processos pedagógicos.

Entender essa importância essencial da educação será sempre o primeiro passo para o desenvolvimento das sociedades; estar atento a própria história da pedagogia, suas reformulações conceituais e metodológicas é o segundo passo; e criar condições de instrumentalização técnica e prática à implementação desses novos olhares, percepções e conhecimentos é o terceiro desafio. Por isso,

talvez a educação se torne sempre melhor e cada uma das gerações futuras dê um passo a mais em direção ao aperfeiçoamento da humanidade, uma vez que o grande segredo da perfeição da natureza humana se esconde no próprio problema da educação. (KANT, 2006, p. 16)

Kant tinha bastante clara essa concepção, que fundamentava a educação e apontava sua finalidade, já no século XVIII, mesmo antes da Revolução Francesa e seus ideais de universalidade de direitos, que, posteriormente, auxiliariam na construção de um discurso da necessidade de proteção constitucional, agasalhando a educação como direito fundamental.

Daí, em um lento processo geracional, a luta pelo reconhecimento de sua importância passa à esfera de luta por acesso, e, dessa, de luta por qualidade na transmissão da educação. Em outra formulação, são três os níveis de agenda prática do projeto moderno pedagógico: reconhecimento, concretização e efetividade.

Com isso, de forma muito rápida e objetiva chega-se, aqui, já na problematização essencial do artigo – a relação entre educação e o desenvolvimento da sociedade, pensados na perspectiva contemporânea, e seus novos desafios. Deixando um pouco de lado outras múltiplas abordagens históricas, filosóficas e sociológicas (e seus aprofundamentos) da educação toma-se duas questões: a do conhecimento científico e seus novos paradigmas; e a relação da Universidade com a efetiva contribuição para o desenvolvimento da sociedade. E isso já anuncia a necessidade uma reforma (não puramente técnica, mas) que seja antes de tudo uma reforma do pensamento.

A Universidade conserva, memoriza, integra e ritualiza uma herança cultural de saberes, ideias e valores, porque ela se incumba de reexaminá-la, atualizá-la e transmiti-la, o que acaba por ter um efeito regenerador. A Universidade gera saberes, ideias e valores que, posteriormente, farão parte dessa mesma herança. Por isso, ela é simultaneamente conservadora, regeneradora e geradora. (MORIN, 2009, p. 15)

É intrigante como novos valores demandam tempo para serem compreendidos, assimilados e aplicados; isso porque, não despropositadamente, foi mostrado aqui que desde Kant já se pensava em termos de sistema – o que sugere que os processos de desenvolvimento/aperfeiçoamento da Sociedade estabelecem uma relação de causa e/ou efeito³ com os próprios processos pedagógicos. E isso ainda é a preocupação de Edgar Morin em pleno século XXI. Apesar das conquistas de uma reforma educacional dos tempos modernos, é necessário ir além.

A Universidade tem uma missão e uma função transecular que vão do passado ao futuro por intermédio do presente; tem uma missão transnacional que conserva, porque dispõe de uma autonomia que a permite efetuar esta missão [...] A Universidade soube responder ao desafio do desenvolvimento das ciências, operando uma grande mutação no século XIX [...] tornou-se laica e abriu-se à grande problematização oriunda do Renascimento, que questionou o mundo, a natureza, a vida, o homem e a Deus. [...] A reforma introduziu as ciências modernas nos departamentos que havia criado. Desde então, a Universidade faz coexistir, e **desafortunadamente só coexistir e não comunicar**, a cultura das humanidades e a cultura científica. (MORIN, 2009, p. 15-16) - Grifo nosso.

Do que se pode questionar: “Deve a Universidade adaptar-se à sociedade ou a sociedade a ela?” Morin dirá que há complementaridade entre as duas missões. (MORIN, 2009, p. 17) É nesse sentido que se pode, e esse artigo segue e incorpora essa premissa, reivindicar uma maior aproximação entre os problemas técnicos e os problemas éticos da sociedade e a capacidade da Universidade trazer maior clareza, racionalidade⁴, discernimento e recursos para resolvê-los, dissolvê-los ou, simplesmente, acolhê-los.

A missão transecular faz com que a Universidade conclame a sociedade a adotar sua mensagem e suas normas: ela introduz na sociedade uma cultura que não é feita para sustentar as formas tradicionais ou efêmeras do aqui e

³ Para uma maior compreensão dessa perspectiva sistêmica, em sua manifestação originária, ver o capítulo 2 que trata da pedagogia, em: ALCOFORADO, Rogério Emiliano Guedes. Uma (re)leitura teleológica da filosofia moral em Kant : por uma necessidade de inclusão do homem na natureza. 2009. 125 f. Dissertação (Mestrado em Metafísica) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009. Acesso em: (<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/16469>)

⁴ Para uma completa compreensão da relação entre as noções de racional, razoável e religação dos saberes, consultar a obra: MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. – 7ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 500-520.

agora, mas que está pronta para ajudar os cidadãos a rever seu destino *hic et nunc*. A Universidade defende, ilustra e promove no mundo social e político valores intrínsecos à cultura universitária, tais como a autonomia da consciência e a problematização, cujas consequências expressam-se no fato de que a investigação deve manter-se aberta e plural, que a verdade tenha sempre primazia sobre a utilidade, que a ética do conhecimento seja mantida. (MORIN, 2009, p. 17)

Não há possibilidade de concretizar a tarefa complexa de uma reforma da sociedade sem antes, ou pelo menos ao mesmo tempo se se tomar como sistema, reformar o pensamento. Reformar o pensamento é transpor a insipiente fragmentação do pensamento científico tradicionalmente como foi proposto inicialmente por Descartes anunciando agora uma “relição dos saberes”, o que perpassa pelo entendimento de que a interdisciplinaridade é fundamental – é um princípio e não simplesmente um resíduo ou subproduto da ciência.

Por isso, Morin diz que “a transdisciplinaridade só representa uma solução quando se liga a uma reforma do pensamento” (2009, p. 20), o que se justifica pelo fato de que tal declaração repisa o conceito de auto-organização do sistema que liga educação e desenvolvimento social. Ou seja, para Morin,

[e]sse reconhecimento exige que a causalidade unilinear e unidirecional seja substituída por uma causalidade circular e multirreferencial, que a rigidez da lógica clássica seja corrigida por uma dialógica capaz de conceber noções simultaneamente complementares e antagônicas, que o conhecimento da integração das partes ao todo seja completado pelo reconhecimento do todo no interior das partes. (2009, p. 20)

É essa percepção, incorporada em uma reforma do pensamento, que deve ser o, e servir de, guia para o pesquisador das Universidades, que necessitam indubitavelmente construir uma forma de transpor seus universos fragmentados/isolados da academia e criar uma ponte dialógica/comunicacional com a sociedade – no caso em estudo aqui, como veremos, para desenvolver uma conexão com os problemas e as possíveis soluções do contexto do serviço público em toda sua complexidade⁵. Assimilando como princípio a transdisciplinaridade e pensando por problemas (e imaginando soluções possíveis criativamente) têm-se a possibilidade de se expandir estudos e pesquisas com enfoques mais práticos, mais inseridos nos dilemas cotidianos e mais humanos, ligados às condições de vida dos indivíduos e das instituições das quais fazem parte.

A reforma necessária do pensamento é aquela que gera um pensamento do contexto e do complexo. O pensamento contextual busca sempre a relação de inseparabilidade e as inter-retroações entre qualquer fenômeno e seu contexto,

⁵ Para uma completa compreensão da relação entre transdisciplinaridade e educação, consultar a obra: MORIN, Edgar. A relição dos saberes: o desafio do século XXI. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 528-532.

e deste com o contexto planetário. O complexo requer um pensamento que capte relações, inter-relações, implicações mútuas, fenômenos multidimensionais, realidades que são simultaneamente solidárias e conflitivas (como a própria democracia que é o sistema que se nutre de antagonismos e que, simultaneamente, os regula), que respeite a diversidade, ao mesmo tempo que a unidade, um pensamento organizador que conceba a relação recíproca entre todas as partes. (MORIN, 2009, p. 21-22)

Mas a ciência tradicionalmente como é compreendida e, estranhamente, ainda reproduzida opera com fragmentação, com repartição, com separação e individualização. Para entender aquela nova ciência é necessário superar alguns apegos ao antigo modelo. Uma rememoração é necessária para que se possa dar o próximo passo. Antes da ciência moderna veio a filosofia⁶. Mas foi o advento dessa nova modalidade de produção do conhecimento que instaurou uma ruptura, um recorte, uma fragmentação metodológica na forma de se produzir conhecimento. Foi essa força construída, principalmente, nos últimos 300, ou 400, anos que criou as condições para uma separação necessária entre teologia e filosofia - é assim que nasceu, como subproduto dessa cisão, e se fortaleceu a própria ciência moderna. Essa separação instaurou um novo discurso de autoridade do pensamento, consagrando princípios racionais na tarefa de conduzir o pensar, o sentir e o agir.

É importante esse *flash back*, nesse momento, para que se possa perceber que a justificativa da autoridade do discurso científico na Universidade não pode retroagir; diferente disso, deve avançar. Colecionando uma distinção antiga, herdeira do criterioso conhecimento filosófico, temos que *episteme* e *doxa* são muito úteis para uma compreensão dessa autoridade da ciência como porta-voz de um discurso de racionalidade, não só nas Universidades, no mundo. O primeiro refere-se ao conhecimento e o segundo a mera opinião. Obviamente que ao se pretender um conhecimento mais racional (restrito à física e mais alheio a metafísica teológica), mais estável (e menos vulnerável ao relativismo das crenças), mais coerente com a realidade empírica (e menos devoto de fantasias e mera imaginação) se estabelece critérios e padrões mais universais; portanto, mais concretos – algo bem diferente de mera opinião que varia tanto quanto for todas as formas de relativismos morais e de crenças.

⁶ A filosofia apresenta-se como fonte geradora dos vários ramos do conhecimento e é personagem da própria história do conhecimento; era, e ainda é, uma atitude existencial de um ser que pensa no mundo. Portanto a filosofia, que não estipula fragmentos de conhecimento, não só fundamentou todas as grandes teorias que se desdobram em campos empíricos da ciência (afinal de contas o próprio Newton, para citar um dentre uma infinidade, era filósofo) como continua a fazer o exercício aprofundado de reflexão integrada do conhecimento, incorporando dentro de sua própria autorreflexão as conquistas da ciência atual. Entendida como atitude existencial, seria a filosofia, tomada em um sentido amplo, uma atitude diante da vida, uma atitude de reflexão, de questionamento, de pensamento. *Stricto sensu*, pode ser compreendida como ciência das ciências, mãe de todas as ciências, etc.

Dito isto e voltando à importância do conhecimento científico como linguagem e discurso dos pesquisadores nas Universidades têm-se novamente a questão do desafio da transposição dos conteúdos acadêmicos para a sociedade de uma forma geral; duas tarefas são essenciais: educar a sociedade para entender aquela distinção básica (mas importantíssima) entre conhecimento e opinião e estabelecer a ligação dos conhecimentos teóricos trabalhados e desenvolvidos com a prática cotidiana dos indivíduos na sociedade (aqui, mais na frente, recortaremos os servidores públicos como público-alvo dessa tarefa, através de cursos específicos de mestrados e doutorados profissionais⁷).

Pois bem, como uma espécie de preocupação básica/primordial da formação de uma cultura do conhecimento científico, nas sociedades, desde muito cedo, Vigotski, indo além de Piaget, já nos anos de 1920, em seus estudos sobre a construção do pensamento e da linguagem, chamava a atenção para o estudo do desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. Dizia que:

[o] desenvolvimento dos conceitos científicos na idade escolar é, antes de tudo, uma questão prática de imensa importância – talvez até primordial – do ponto de vista das tarefas que a escola tem diante de si quando inicia a criança no sistema de conceitos científicos. Por outro lado, o que sabemos sobre essa questão impressiona pela pobreza. É igualmente grande a importância teórica dessa questão, uma vez que o desenvolvimento dos conceitos científicos – autênticos, indiscutíveis, verdadeiros – não pode deixar de revelar no processo investigatório as leis mais profundas e essenciais de qualquer processo de formação de conceitos em geral. Nesse sentido, surpreende que um problema que contém a chave de toda a história do desenvolvimento mental da criança e parecia ser o ponto de partida para o estudo do pensamento infantil quase não tenha sido estudado até hoje, de sorte que a presente investigação experimental, que citamos reiteradamente neste capítulo e tem nestas primeiras páginas a sua introdução, é praticamente a primeira experiência de estudo sistemático da questão. (VIGOTSKI, 2000, p. 241)

É visível a importância que é dada ao estudo de como os indivíduos em sua fase inicial de formação mental e a relação da produção do pensamento com o desenvolvimento dos conceitos científicos – uma espécie de código linguístico necessário para a formação da humanidade em nossa espécie. Portanto, e de fato, pode e deve ser o conhecimento científico o protagonista no desenvolvimento da sociedade; inclusive para evitar um recrudescimento de

⁷ E isso se adequa ao texto que preceitua a necessidade de “transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local”. (PORTARIA No 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017)

ignorâncias metafísicas que tanto mal fez a nossa espécie como se observa na história (notadamente na Idade Média).⁸

As diretrizes apontadas por Morin podem servir, juntamente com o desenvolvimento de pesquisas, via pós-graduações *stricto sensu* profissionais, como imaginada nesse trabalho (e apresentada mais a frente), como forma de retroalimentar o processo de desenvolvimento da sociedade; inclusive, não só dela, dos docentes, da comunidade acadêmica, que se aproximaria mais dos problemas reais da própria sociedade, possibilitando um aperfeiçoamento circular da produção do conhecimento e dos valores, com melhorias tecnológicas e éticas.

Por isso,

[a] reforma do pensamento contém uma necessidade social-chave: formar cidadãos capazes de enfrentar os problemas de seu tempo. Com isso, tornar-se-ia possível frear o debilitamento da democracia que suscita, em todos os campos da política, a expansão da autoridade dos *experts*, de especialistas de toda ordem, que limitam progressivamente a competência dos cidadãos, condenados à aceitação ignorante daqueles que são considerados conhecedores, mas que de fato praticam uma compreensão que rompe com a contextualidade e a globalidade dos problemas. (MORIN, 2009, p. 26-27)

Portanto, isso também endossa a necessidade dessa ligação entre Universidade e sociedade, para que de forma simultânea se processe um aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos e da linguagem científica, apreendida, repassada e retornada numa dinâmica circular/sistêmica⁹ entre Universidade e sociedade – aprendizado de todos envolvidos, incluindo os docentes pesquisadores que serão confrontados também com suas limitações na forma de operar as novas metodologias científicas e o pensamento não fragmentado.

2 Rediscussão da pesquisa no âmbito da educação superior: por uma articulação com os novos rumos da Administração Pública

O objetivo deste estudo é arejar e rediscutir a pesquisa na academia, com base nos alinhamentos da seção anterior, utilizando como caminho possível (naturalmente que não único) para proporcionar um estreitamento entre Universidade e sociedade, os mestrados e doutorados profissionais.

⁸ Para uma compreensão da problemática realidade-fantasia, em linhas gerais, e para um aprofundamento sobre a natureza do conhecimento em todas as suas dimensões, ver: MORIN, Edgar. O método 3: conhecimento do conhecimento. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

⁹ Para um entendimento mais profundo do que seja essa circularidade dos sistemas, ver: CIRNE-LIMA, Carlos e ROHDEN, Luiz. *Dialética e Auto-organização*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

Os mestrados e doutorados profissionais, apesar de já formalmente instituídos no Brasil, ainda estão em um período de expansão em sua implementação; fato verificado por dados da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Os dados do documento de área de Direito, por exemplo, apontam em 2016 apenas quatro programas no Brasil¹⁰.

O primeiro passo para uma articulação dos mestrados e doutorados profissionais com nossas discussões teóricas é descrever os objetivos destes programas. Segundo a Portaria nº 389, de 23 de março de 2017, artigo 2º, são objetivos do mestrado e doutorado profissional:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da **prática profissional** avançada e transformadora de procedimentos, visando **atender demandas** sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho; II - transferir conhecimento para a sociedade, **atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos** com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local; III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a **eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas** por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e IV - contribuir para agregar **competitividade e aumentar a produtividade em empresas**, organizações públicas e privadas. (BRASIL, 2017, p. 01) (negritamos)

Percebe-se claramente um viés prático e de resultado na leitura dos objetivos e nos destaques feitos; fato que se distancia um pouco dos objetivos da pesquisa em mestrados e doutorados acadêmicos, posto que este retorno à sociedade não é vinculativo. As pesquisas científicas, principalmente em áreas do Colégio de Humanidades, como é o caso do Direito, são muitas vezes pouco aproveitadas e refletidas na sociedade, ficando no mais das vezes relegadas apenas ao plano da discussão dentro da academia, o que entendemos não contribuir com o desenvolvimento social que de fato se necessita na atualidade. Talvez por esta razão, a expansão de mestrados profissionais no Colégio de Humanidades seja mais lenta; pois há dificuldade entre os próprios acadêmicos de pensar a pesquisa com foco em solução de problemas institucionais ou organizacionais, e não apenas em um avanço do conhecimento.

Em razão da vivência dos autores do artigo no serviço público, este foi o recorte para as discussões aqui presentes. O serviço público no Brasil, notoriamente passa por crises cíclicas e um diagnóstico é largamente proclamado: ineficiência. Dentro desta complexa e multicausal problemática da ineficiência no serviço público, as instituições de ensino superior devem ser

¹⁰ Fonte: <http://www.capes.gov.br>. Acesso em 10 de agosto de 2017.

inseridas no debate para protagonizar uma via de solução e/ou atenuação do quadro. Neste ponto, destacamos a pesquisa em programas profissionais *stricto sensu*. Importante ressaltar que a pretensão dos autores não é esvaziar a vital importância da pesquisa nos mestrados e doutorados acadêmicos, mas sim refletir sobre uma outra via de relação pesquisa-sociedade.

Não é de hoje que se fala em reforma da Administração Pública. É uma mudança de ideologia, de concepção do Estado e da Administração Pública (DI PIETRO, 2012). Fala-se em transparência, parcerias, administração gerencial, administração de resultados (MEDAUAR, 2016). Na Administração Gerencial a reforma do aparelho do Estado adota os valores da eficiência e qualidade. Fomenta uma nova relação entre Estado e sociedade (MIRAGEM, 2013).

Oliveira afirma (2015, p. 32):

A eficiência relaciona-se com a valorização das finalidades públicas, que devem ser efetivadas pelo Estado, em detrimento de formalidades excessivas e burocráticas.

No âmbito da Administração Pública gerencial e de resultados, a eficiência é implementada por meio de avaliação de desempenho de servidores e acordos de resultados celebrados dentro e fora do aparelho administrativo, bem como pela diminuição de formalidades desproporcionais.

As finalidades públicas e o acompanhamento de seu atendimento devem ser objeto de estudos científicos em pesquisas de alta qualidade. No Direito, por exemplo, em que a crise de legitimidade do Poder Executivo e do Poder Legislativo supervalorizam a atuação do Poder Judiciário, são necessárias e urgentes, pesquisas científicas a partir de algumas perguntas de partida: Em que e como a judicialização das políticas de saúde afetam o Poder Executivo? Seria a judicialização, a partir de estudos científicos locais, a melhor via? Quais os efeitos orçamentários e administrativos da atuação do Ministério Público e do Judiciário junto ao Poder Executivo? A fim de se evoluir nestas questões, uma aproximação entre cientistas e profissionais é um fértil canal de respostas e estratégias de atuação. Surge uma oportunidade de conceber profissionais com raciocínio jurídico multidisciplinar e inovador.

Neste ponto destacamos a relação com as discussões iniciais sobre a importância do debate científico-filosófico. A pesquisa científica está preparada para auxiliar a Administração Pública, de forma geral, a atuar na evolução do conhecimento, sem perder de vista as realidades locais e regionais.

Como aduz Pinto Junior (2017, p. 12), tratando sobre pesquisa jurídica no mestrado profissional,

O pesquisador não deve reverência a doutrinadores renomados (melhor doutrina), tampouco está vinculado a decisões judiciais reiteradas (jurisprudência consolidada). O pesquisador pode desafiar o entendimento ou conhecimento estabelecido sobre determinado assunto e propor novos olhares ou soluções. O importante é que o faça de forma fundamentada e com base em informações oriundas de fontes confiáveis devidamente explicitadas, ainda que não tenham validade estatística ou abrangência universal.

A Universidade, através da pesquisa científica, é, incontestavelmente, um instrumento de coleta de dados e de estudos de caso que proporcionaria respostas a situações específicas de instituições e de corporações.

A possibilidade de parcerias, através de termos de cooperação e convênios, nos programas profissionais *stricto sensu* induzem aos objetivos de contribuição para o real desenvolvimento, com eficiência e qualidade; além de convocar a Universidade a se responsabilizar socialmente e de exercer seu papel com mais intensidade.

O princípio da eficiência pode ser relacionado com um princípio estudado quando se trata do setor privado, que é o princípio da responsabilidade social. O Instituto ETHOS informa:

Responsabilidade Social Empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. (ETHOS, 2013, p. 16)

É ir além do objeto social da empresa, no cumprimento dos princípios da ordem econômica; é agir com ética, transparência, desenvolvimento sustentável, promovendo a redução das desigualdades sociais. (MACHADO; DENZIN; HILDEBRAND, 2010)

Estas condutas coadunam-se com a missão das instituições públicas de ensino superior e têm espaço de realização no âmbito da pesquisa científica, que deve ser voltada não apenas para uma superação do nível de conhecimento, mas também para concretização de finalidades sociais e de desenvolvimento regional e local.

Acreditamos em uma expansão do modelo profissional de programas *stricto sensu* como ferramenta de evolução social; e, a partir de conclusões de turmas nestes programas, já devem e podem, estes programas, passar a ser objeto de estudo a fim de se atestar seus resultados, mais uma vez corroborando com os parâmetros de uma Administração de resultado, que nos encaminha para uma permanente avaliação e transformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi visto que a educação participa do processo de desenvolvimento dos indivíduos e da humanidade como um todo; foi visto que essa participação é parte da própria dinâmica geracional das culturas; também observou-se que existe uma espécie de complementaridade no processo de adaptação entre Universidade e sociedade; e, por fim, que o desenvolvimento das sociedades passam pela capacidade de incorporação dos conhecimentos científicos desenvolvidos nas Universidades capazes de aperfeiçoar tecnologicamente e eticamente a dinâmica das relações entre indivíduos e de suas instituições.

O modelo de pós-graduação aqui discutido já é em si uma inovação. Passa e passará por discussões teóricas e práticas. No entanto, é um instrumento importante no desenvolvimento social, na concretização do princípio da responsabilidade social e da nova gestão pública, bem como na criação de novas tecnologias através de suas pesquisas.

Com fulcro nos resultados da pesquisa e interpretação do quadro teórico apresentado, conclui-se por afirmar ser plausível a importação de discursos e práticas de outras instituições e organizações (como a importância do resultado e a responsabilidade social das instituições públicas e privadas) para as instituições de ensino superior; e a implantação de mestrados e doutorados profissionais são fortes instrumentos para a realização de novos paradigmas, sejam da Administração Pública, sejam da pesquisa acadêmica.

REFERÊNCIAS

ALCOFORADO, Rogério Emiliano Guedes. *Uma (re)leitura teleológica da filosofia moral em Kant : por uma necessidade de inclusão do homem na natureza*. 2009. 125 f. *Dissertação (Mestrado em Metafísica)* - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009. Acesso em: (<https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/16469>)

BRASIL. *PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2017*. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Disponível em: <https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24032017-PORTARIA-No-389-DE-23-DE-MARCO-DE-2017.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2017.

CIRNE-LIMA, Carlos e ROHDEN, Luiz. *Dialética e Auto-organização*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na Administração Pública*. 9. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

INSTITUTO ETHOS. *Glossário de Indicadores*. 2013. Disponível em: <<http://www3.ethos.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Gloss%C3%A1rioIndicadores-Ethos-V2013-09-022.pdf>>. Acesso em: 02. fev. 2017.

KANT, Immanuel. *Sobre a Pedagogia*. Tradução de Francisco Cock Fontanella. 5. ed. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2006.

MACHADO; Jorge Fabricio; DENZIN, Rafael A. Jacob; HILDEBRAND, Cecília R. Frutuoso. A mudança de paradigma da empresa: da maximização do lucro à nova empresa social. *In Revista de Direito*. Vol. 13. Ano 17. 2010.

MEDAUAR, Odete. *Direito Administrativo Moderno*. 20. ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo: Edotira Revista dos Tribunais, 2016.

MIRAGEM, Bruno. *A nova Administração Pública e o Direito Administrativo*. São Paulo: RT, 2013.

MORIN, Edgar. *O método 3: conhecimento do conhecimento*. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008.

_____. *Educação e Complexidade: os setes saberes e outros ensaios*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. *A religação dos saberes: o desafio do século XXI*. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. *Novo perfil da regulação estatal: administração pública de resultados e análise de impacto regulatório*. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. *Pesquisa jurídica no mestrado profissional*. Disponível em: http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/mprof/mario_engler_pinto_junior_28pesquisa_juridica_no_mestrado_profissional_4a._versao_03.08.20172928limpa29.pdf. Acesso em ago. 2017.

VIGOTSKI, Lev Semenovich. *A construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.